

# **Boletim de Serviço**

**Nº 274, de 04 de dezembro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente / HU-UNIVASF

**KATIA REGINA DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**MARCOS DUARTE GUIMARÃES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
RETIFICAÇÃO .....	4
Retificação SEI de 03 de dezembro de 2020 .....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 124, de 02 de dezembro de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 125, de 03 de dezembro de 2020 .....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	6
LOTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 308, de 30 de novembro de 2020 .....	6
Portaria-SEI nº 313, de 03 de dezembro de 2020 .....	7
Portaria-SEI nº 314, de 03 de dezembro de 2020 .....	7
Portaria-SEI nº 315, de 03 de dezembro de 2020 .....	8
DESIGNAÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 309, de 30 de novembro de 2020 .....	8
Portaria-SEI nº 310, de 02 de dezembro de 2020 .....	9

## SUPERINTENDÊNCIA

### RETIFICAÇÃO

#### Retificação SEI de 03 de dezembro de 2020

Na Portaria-SEI nº 104, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim nº 273, de 02 de dezembro de 2020,

onde se lê: “Art. 1º Divulgar a REVISTA DE ENSINO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, vinculada ao HU-UNIVASF com o apoio da Gerência de Ensino e Pesquisa.”, leia-se: “Art. 1º Divulgar o Regimento da REVISTA DE ENSINO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, vinculada ao HU-UNIVASF com o apoio da Gerência de Ensino e Pesquisa.”.

E onde se lê: "ANEXO I- REVISTA DE ENSINO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE ([10196518](#))", leia-se: "ANEXO I- REGIMENTO DA REVISTA DE ENSINO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE ([10196518](#))".

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 124, de 02 de dezembro de 2020

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição aquisição pela forma mais célere de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de Cirurgias de Cirurgia Geral, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para realização de aquisição de aquisição pela forma mais célere de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de Cirurgias de Cirurgia Geral e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

- I. Carlos Henrique Silva Melo, SIAPE: 2215030, CPF: 045.896.644-45
- II. Lívia Dias Manguiera Bastos, SIAPE: 2192960, CPF: 082.515.794-30
- III. Joaquim Gomes de Araujo Bedor, SIAPE: 2190449, CPF: 780.903.504-53

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo

#### **Portaria-SEI nº 125, de 03 de dezembro de 2020**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas do controle e processamento do enxoval hospitalar, para o Hospital Ensino do HU-Univasf e seus anexos assistenciais, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para realização de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas do controle e processamento do enxoval hospitalar, para o Hospital Ensino do HU-Univasf e seus anexos assistenciais e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

- I. Carlos Henrique Silva Melo, SIAPE: 2215030, CPF: 045.896.644-45

- II. Joaquim Pereira de Alencar Neto, SIAPE: 2243010, CPF: 043.968.233-98
- III. Michella Mendes Pereira, SIAPE: 2192962, CPF: 008.009.973-44
- IV. Camila Carla Araújo Caraciolo, SIAPE: 2409098, CPF: 067.913.634-79
- V. João Carlos Souza de Arruda, SIAPE: 2409109, CPF: 050.329.024-62
- VI. Tiago Gama do Nascimento, SIAPE: 2381304, CPF: 084.060.194-84
- VII. Pollyanna Kelly Lima Guimarães, SIAPE: 2249879, CPF: 078.390.274-31

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **LOTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 308, de 30 de novembro de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 42 ([10435121](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 27.11.2020, o empregado **HILDESANDRO GONÇALVES REIS**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2238977, na Gerência Administrativa, com exercício na **Unidade de Apoio Operacional**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 313, de 03 de dezembro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938, e o Despacho SEI ([10135329](#)), resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de 14.11.2020, a empregada gestante ou lactante, PATRICIA SAMARA PORTELA OLIVEIRA CALIXTO, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2128799, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Monitoramento e Avaliação, desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo na sala das Contas Médicas. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 14 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 314, de 03 de dezembro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938, e a Solicitação SEI 20 ([10257242](#)), resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de 19.11.2020, a empregada gestante ou lactante, GABRIELLA OLIVEIRA DE SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2233390, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de regulação Assistencial, desenvolvendo

atividades inerentes ao seu cargo. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 19 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **Portaria-SEI nº 315, de 03 de dezembro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([10513996](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03.11.2020, o empregado JULIO ONOFRE DE OLIVEIRA TAVARES, Médico- Cirurgia Geral, matrícula SIAPE nº 1094668, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Cirurgia Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 309, de 30 de novembro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar **Jakeline Gomes da Silva**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1241150, como substituta no cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 310, de 02 de dezembro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 434 ([10483093](#)), resolve:

**Art. 1º** Designar **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DAMASCENO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249866, como substituta no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela Chefe Substituta, a contar de 01.12.2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas